



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 717, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 509.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 584, de 9 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 509.000,00** (quinhentos e nove mil reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
Total da Ação		16.000,00
Total da Unidade Orçamentária		16.000,00
02.050	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.365.1005.2066	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%	
3190.11.99.15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	380.000,00
Total da Ação		380.000,00
Total da Unidade Orçamentária		380.000,00
02.130	SECRETARIA DE TRANSPORTES	VALOR (R\$)
26.782.2002.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
Total da Ação		45.000,00
Total da Unidade Orçamentária		45.000,00
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.244.1012.2087	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3190.04.99.16600000	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
3191.13.99.16600000	Contribuições Patronais (19)(I)	8.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Total da Ação	68.000,00
Total da Unidade Orçamentária	68.000,00
Total de Suplementações	509.000,00

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 509.000,00** (quinhentos e nove mil reais), como segue:

02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
04.122.2002.1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	
4490.51.99.17060000	Obras e Instalações	16.000,00
Total da Ação		16.000,00
Total da Unidade Orçamentária		16.000,00
02.050	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2072	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70%	
3190.11.99.15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00
3191.13.99.15421070	Contribuições Patronais (19)(I)	170.000,00
Total da Ação		380.000,00
Total da Unidade Orçamentária		380.000,00
02.080	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3390.30.99.15001000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
Total da Ação		45.000,00
Total da Unidade Orçamentária		45.000,00
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.244.1012.2085	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190.04.99.16600000	16600000 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Total da Ação		20.000,00
08.244.1012.2087	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3390.30.99.16600000	Material de Consumo	8.000,00
Total da Ação		8.000,00
08.244.1012.2089	COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	
3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
Total da Ação		40.000,00
Total da Unidade Orçamentária		68.000,00
Total de Anulações		509.000,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		509.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal